

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0309/75

PROCESSO CEE 0309/75

PARECER

Nº

792/75

INTERESSADO : ERWIN ALVARES

ASSUNTO : Equivalência de Estudos

RELATOR : Eloysio Rodrigues da Silva

PARECER Nº 792/75, CPG, Aprov, em 19/fevereiro/75

Com. ao Pleno

em 12/03/75

(Proc. CEE nº 0309/75)

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO: Erwin Alvares, filho de Alberto Alvares Uberuhaga e de Val-deci Borges, nascido em São Paulo, a 19 de março de 1962, domiciliado e residente na Rua Lisboa nº 503 apto. nº 01, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:-

Ensino fundamental, com 5 séries, segundo o sistema boliviano de ensino, nos seguintes estabelecimentos: "San Luis", "Cristo Rey" e "Eduvigés de Hersog", todos de La Paz, tendo estudado: Matemática, Inglês, Espanhol, Ciências e Desenho.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE - nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 de Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Erwin Alvares, em La Paz (Bolívia), podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série, do 1º grau.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em: Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica além de outras disciplinas consideradas necessárias.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1975

a) Consº. Eloysio Rodrigues da Silva

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram, Maria da Imaculada Leme Monteiro.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1975

a) Consª. Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente